



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

Portaria Nº 836/2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos ainda pendentes de conclusão,

CONSIDERENDO, que a comissão até então responsável pela apuração dos Processos Administrativos Disciplinares fora extinta em 31/12/2024, pelo Decreto 7092/2024;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente Disciplinar conforme abaixo:

- Stefânio Augusto Gonçalves Martins
- Wilson Ferreira Campos
- Mariana Virgínia Machado

Art. 2º Ao primeiro caberá a presidência da comissão.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei n.º 2295/2018.

Art. 4º A comissão deverá retomar imediatamente os trabalhos relativos aos processos administrativos instaurados através dos decretos 6986/2024 e 6899/2024.

Art. 5º Para fazer jus às atribuições da função assumida, os servidores indicados no art. 1º receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei 2295/2018, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: A gratificação de que trata esse artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.